PORTARIA 1.868/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DOS VEREADORES A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Aldir Ramos e Alberto Muniz uma diárias conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, para participarem de Audiência na CODEVASF, a realizar-se no dia 03 de Fevereiro de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta dos mesmos no dia 03 de fevereiro de 2016, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 02 de fevereiro de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE